



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de Lixeiras”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	004.003.049	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 60L PRETA Material: Polipropileno e aditivo Medidas (AxLxP): 67,1 x 46,6 x 39,9cm Obs.: Pedal e haste reforçados	UN	06	R\$ 120,00	R\$ 720,00
2	004.001.442	LIXEIRA DE 7 LITROS COM TAMPA E PEDAL Especificações do Produto Capacidade: 7 litros Altura: 26,5cm Diâmetro: 23cm Material: Polipropileno com aditivo Cor: Preta Diferenciais: Pedal e haste reforçados.	UN	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00

1.2. Classificação do objeto:

Material para limpeza

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de “ Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição de lixeiras para o Pronto Socorro Municipal faz-se necessária para garantir a adequada destinação e segregação dos resíduos gerados durante os atendimentos realizados na unidade. O correto acondicionamento do lixo comum e hospitalar é fundamental para manter a higiene, prevenir contaminações e assegurar um ambiente limpo e seguro para pacientes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

servidores e visitantes. Considerando o fluxo intenso de atendimentos e a necessidade de atender às normas sanitárias vigentes, especialmente as relacionadas ao manejo de resíduos de serviços de saúde, torna-se imprescindível a reposição e ampliação da quantidade de lixeiras nas dependências do Pronto Socorro. Dessa forma, a presente aquisição visa melhorar as condições de trabalho dos profissionais, garantir a limpeza e o cumprimento das normas de vigilância sanitária, contribuindo para a qualidade e segurança dos serviços prestados à população.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
228	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar o objeto solicitado em até 10 dias, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 90 dias, contados a partir da data de entrega. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (quarenta) dias, a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Jéssyca de Barros Moreira - Enfermeira

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: pronto.socorro@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-1075

Quatá/SP, 24 de outubro de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Jéssyca de Barros Moreira
Enfermeira

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR